

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 08, de 05 de fevereiro de 2026 para corrigir o número do edital do processo de seleção de alunos para as vagas remanescentes do curso de Especialização em Indústria 4.0/UAB: **Edital IBiotec/UFCAT 05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Emilse Terezinha Naves
Vice-Diretora
IBiotec/UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **EMILSE TEREZINHA NAVES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298690** e o código CRC **CE94723F**.